

ATA DE REUNIÃO

PROAD (N. 3242/2022)

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenadoras da reunião
22/8/2025	Início	11h30	Término	12h30		Des. Vania Maria da Rocha Abensur (2º Grau) Juíza Fernanda Junqueira (1º Grau)

2. PAUTA DA REUNIÃO

- 1. Atender o disposto no Art. 60, §10, das Portarias GP n. 924 e 925/2023;
- Tratar: IEPEVAD Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação, para atender metas administrativas do CNJ e CSJT/2025;
- 3. Proposta: ação em conjunto com o comitê de Ética;
- 4. Sugestão: nomes para suplentes e estudo em conjunto da RA 46/2025;
- Plano de ações ou cronograma de atividades que seja periodicamente atualizado e monitorado pelos membros, para atender Questionário Auditoria;
- 6. Prestar informações diversas: formulário multicanais, e-mails Sub1 e Sub2, fluxo (passo a passo) e demais pleitos dos subcomitês;
- 7. Prestar informações sobre a atualização da RA 42/2020, II Webinário 5/5/25 Semana Nacional de Combate ao Assédio e à Discriminação, entre outras;
- 8. Ações para prevenção e combate ao assédio/discriminação 2º semestre/2025.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Representatividade	
1	Katia Cilene de Mesquita Silva Freitas	Assistente - UAE	
2	Juíza – Fernanda Antunes Marques Junqueira	Coordenadora subcomitê - 1º Grau	
3	Alessandra Felizardo de Sousa * (ausente)	Indicação da Presidência - 1º Grau	
4	Jessica Jevanny Rocha Goes dos Santos	Temático acessib. e inclusão - 1º Grau	
5	Alexandre Passos Nascimento	SINSJUSTRA - 1º Grau	
6	Josiane Maria Lopes Roque	Terceirizada (indicação sindical) - 1º Grau	
7	Des. Vania Maria da Rocha Abensur	Coordenadora subcomitê 2º Grau	
8	Bárbara Ramos de Oliveira Campigotto	Indicação da Presidência - 2º Grau	
9	Frederico Alves Rangel * (ausente)	Coordenadoria de Saúde - 2º Grau	
10	Antonio Batista de Souza	SINSJUSTRA - 2º Grau	
11	Josiane Maria Lopes Roque	Terceirizada (indicação sindical) - 2º Grau	

ausências (in)justificadas.

A Dra. FERNANDA JUNQUEIRA DEU AS BOAS-VINDAS A TODOS OS PRESENTES, APRESENTOU A PAUTA DA REUNIÃO E DECLAROU-A ABERTA.



ATA DE REUNIÃO

PROAD (N. 3242/2022)

4. DELIBERAÇÃO

- 4.1) Art. 6°, § 1°, das Portarias GP n. 924 e 925/2023: Verifica-se a presença das coordenadores e dos membros de ambos os subcomitês, com exceção da servidora Alessandra Felizardo (Sub1) e do psicólogo Frederico Rangel (Sub2). Dito isso, constatou-se o quórum necessário para validar as ações e diretrizes a serem definidas nesta reunião ordinária. Registra-se que, pela primeira vez, a reunião foi disponibilizada na modalidade presencial, além da virtual.
- 4.2) Sobre o Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação IEPEVAD, foi repassado as informações das metas administrativas do CNJ e CSJT/2025 que versam sobre a necessidade de todos os integrantes se capacitarem em cursos próprios da temática Assédio/Discriminação conforme demonstra a planilha seguinte: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nnJWL18kJugscumpJJsexRRUZBhOyAyZczzZ7-_D_lk/edit?gid=920939674 Ficou estabelecido que todos os integrantes de ambos os subcomitês farão curso sobre a temática assédio até novembro do corrente ano e, uma vez finalizado, o membro encaminhará cópia do certificado à gestora da UAE para fins de comprovação junto à Gestão Estratégica. Para facilitar, a UAE irá sugerir alguns cursos dessa área, nos grupos do chat.
- 4.3) Ação Conjunta com o Comitê de Ética. A Ouvidoria propôs a realização de uma ação em conjunto com o Comitê de Ética. A sugestão foi acolhida, e o grupo deliberou a seguinte estratégia: 1. Será sugerida a exibição de filmes que abordem temas de discriminação e ética no ambiente de trabalho. A previsão para essa ação é novembro de 2025, como parte do projeto Cine Valores & Virtudes; 2. A UAE ficará responsável por enviar um memorando ao Comitê de Ética, formalizando a proposta de ação conjunta e recomendando os filmes para exibição;
- 4.4) A proposta de nomes para suplentes e o estudo conjunto da **RA 46/2025** foram analisados. Apenas a sugestão de suplentes foi aceita, e foi decidido que os integrantes do Subcomitê 1 serão os suplentes do Subcomitê 2 e vice-versa. Essa medida visa restringir a circulação das demandas a um grupo menor de servidores. A proposta de estudo em conjunto da **RA 46/2025** foi rejeitada. A comissão entendeu que é dever de todos os servidores, especialmente os membros dos subcomitês, conhecer a fundo o texto da resolução. Em caso de dúvidas, o servidor deve buscar esclarecimento com os colegas ou no grupo de mensagens;
- 4.5) A Unidade de Apoio Estratégico (UAE) irá elaborar uma minuta de plano de ações para os subcomitês, com o objetivo de acompanhar e monitorar as atividades relacionadas ao Questionário de Auditoria (link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/liy7QCmhJMGVpi1GIuF7yuwVizaBJiYLu/edit?gid=303561330#gid=303561330). A minuta será compartilhada com todos os membros do Subcomitê 1 e Subcomitê 2 para que possam fazer sugestões e colaborar. Posteriormente, será solicitada a ajuda da Secretaria de Comunicação (SECOM) para finalizar o plano de ação anual, aproveitando a expertise da área;
- 4.6) A Ouvidoria apresentou informações sobre diversos canais de comunicação, como o formulário multicanal, e-mails dos subcomitês e o fluxo de denúncias de assédio disponível em sua página oficial. Sobre a ideia de usar cartazes com QR Code para o combate ao assédio, proposta pelo Desembargador Francisco Cruz, foi bem recebida pelo grupo. Para dar andamento, a Unidade de Apoio Estratégico (UAE) irá desenvolver um modelo com a Secretaria de Comunicação (SECOM) e o apresentará nos chats dos Subcomitês 1 e 2 para aprovação;
- 4.7) A servidora Bárbara, do Subcomitê 2, sugeriu a criação de um setor virtual dentro do sistema PROAD específico do Subcomitê 2º grau, para que somente os membros tenham acesso a esses proads, assegurando o sigilo e segurança de todos os processos que forem vinculados ao grupo do subcomitê, seguindo o modelo já adotado pela Comissão de Sindicância. A sugestão será melhor avaliada pelas Coordenadorias, no decorrer das próximas semanas.
- 4.8) Ações para prevenção e combate ao assédio/discriminação 2º semestre/2025

5. COMPROMISSO

Compromissos	Responsável(s)	Data limite



ATA DE REUNIÃO

PROAD (N. 3242/2022)

1	Sugerir cursos temático para capacitação dos integrantes	UEA	29/8
2	Se inscrever e concluir curso sobre a temática de assédio e encaminhar certificado para UAE	Todos os integrantes	14/11/2025
3	Comunicar ao Coordenador do Comitê de Ética e Integridade a adesão do grupo (subcomitê de assédio/discriminação) à uma ação em conjunto, mediante projeto de Cine Valores e Virtudes, com exibição de filme abordando as temáticas de assédio ou discriminação e ética no ambiente de trabalho. Os membros irão sugerir filme(s) e moderador(es) para exibição no mês de novembro/2025.	Coordenadoras Membros UEA	10/9/2025
4	Providenciar minuta de um plano de ação, com cronograma de atividades dos subcomitês (Questionário Auditoria).	UEA	5/9/2025
5	Manifestação de concordância ou não, sugestão de atividade/ação na minuta do Plano de Ação anual do Sub1 e Sub2. Na sequência, encaminhar à SECOM para auxílio e alinhamento com a agenda temática institucional do TRT-14, CNJ e CSJT.	Coordenadoras Membros UEA	15 dias após apresentação da minuta no chat
6	Aprovação do cartaz sobre combate ao assédio para divulgação com QR Code/elevador.	Todos os integrantes	5 dias após apresentação da minuta no chat
7	Solicitação de criação de setor virtual no sistema Proad para acesso exclusivo dos integrantes dos subcomitês. Aguardar a Coordenadoria autorizar a formalização do pedido.	Coordenadoras	8/9/2025
8	Sugestões para ações e atividades sobre a temática no 2º semestre/2025	Todos os integrantes	a qualquer tempo

6. FECHAMENTO DA ATA

Data	Assinatura da Unidade de Apoio Executivo (UEA)	
22 de agosto de 2025	Ouvidora-Geral	